



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE LETRAS
DIRETORIA ADJUNTA DE CULTURA E EXTENSÃO
PROJETO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE GRADUANDOS
CURSOS DE LÍNGUAS ABERTOS À COMUNIDADE



Coordenação dos Cursos de Línguas Abertas à Comunidade - CLAC

Av. Horácio de Macedo, 2151, Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.941-917

Contato: (21) 3938-9707. E-mail – clac@letras.ufrj.br.

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR DE APOIO PEDAGÓGICO Nº691 de 20/10/2022

A Coordenação Acadêmico-Pedagógica do Projeto CLAC da Faculdade de Letras e seu Conselho Deliberativo resolvem publicar o Edital de Seleção para Equipe de Apoio Pedagógico, oferecendo 2 (duas) vagas de preenchimento imediato e 02 vagas de cadastro de reserva para assistência direta à Coordenação Acadêmico-Pedagógica do Projeto CLAC, em suas atividades cotidianas, nos termos do presente Edital.

1 – DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1 – O (a) candidato (a) deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser aluno ativo da Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFRJ;
- b) NÃO receber nenhum outro tipo de bolsa oferecida pela UFRJ e agências de fomento governamental (Monitoria PR1, Capes, CNPq, Profaex, Pibic, Pibid, Faperj)
- c) Ter domínio de redação;
- d) Ter conhecimentos prévios de informática para uso de sistemas *on-line* e ferramentas dos programas do pacote *Office* e *Libreoffice*;
- e) Ter conhecimentos prévios para uso de programas de editoração de imagens;
- f) Ter conhecimentos prévios para uso das redes sociais;
- g) Ter disponibilidade de **25h semanais** para atuação na monitoria pela manhã e à tarde, de segunda à sábado (alternadamente).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Os (as) interessados (as) poderão se inscrever acessando o link <https://forms.gle/uhhfL8jzFaRSjw9T6> e preenchendo uma ficha de inscrição, de acordo com as datas definidas no ANEXO I deste Edital.

2.2 – No ato da inscrição, os interessados deverão anexar em arquivo **único**, em PDF:

- a)** Cópia do Currículo Lattes;
- b)** Cópia do Boa;
- c)** Carta de autorização do (a) orientador (a);
- d)** Declaração de não acúmulo de bolsa de fomento governamental (Anexo II).

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – O processo seletivo se realizará sob responsabilidade de banca examinadora composta por três professores titulares – Prof^a Dr^a Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk, Prof^a Dr^a Andrea Lima Belfort Duarte e Prof^a Dr^a Eline Marques Rezende – e dois professores suplentes - Prof. Dr. Adolfo Tanzi Neto e Prof^a Dr^a Mônica Tavares Orsini.

3.2 – A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios e terá caráter eliminatório em todas as etapas:

- a-** Exame dos documentos apresentados;
- b-** Prova escrita dissertativa;
- c-** Entrevista.

3.3 – A entrevista e a prova escrita dissertativa serão agendadas, por e-mail, e aplicadas remotamente, de acordo com as datas definidas no ANEXO I deste Edital.

3.4 – Serão utilizados como critérios de desempate a análise do Currículo Lattes, a entrevista, o resultado da prova escrita dissertativa e haver participado do Projeto CLAC como monitor de idiomas ou administrativo, nessa ordem de prioridade. Não haverá vista de prova.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES E DO VALOR DA BOLSA

4.1 – O (a) monitor (a) selecionado (a) deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Fundação COPPETEC e o Plano de Atividades de Monitor que terá as seguintes atribuições na assistência direta ao Projeto CLAC:

- a)** Atividades cotidianas, dentre as quais: organização e planejamento das atividades do CLAC; emissão, envio, entrega e recepção de documentos; atividades semelhantes em

nível de complexidade na Secretaria do Projeto CLAC e em áreas externas à Faculdade de Letras;

- b)** Assessoramento para controle e acompanhamento do sistema eletrônico dos cursos;
- c)** Organização de eventos;
- d)** Assistência para a elaboração de cartazes, *folders* e assemelhados com informações sobre os procedimentos, normas, eventos, áreas de atuação do Projeto CLAC;
- e)** Distribuição dos materiais supramencionados nas redes sociais ligadas ao Projeto CLAC;
- f)** Distribuição dos mesmos materiais, de forma eletrônica;
- g)** Tarefas realizadas no âmbito do Projeto CLAC que lidem com atendimento ao público interno e externo;
- h)** Assessoramento na elaboração de documentos (atas, editais, declarações, ofícios, etc).

4.2 – O (a) monitor (a) selecionado (a) terá suas atividades de monitoria realizadas durante 25h semanais;

4.3 – O (a) monitor (a) selecionado (a) fará jus a uma bolsa de monitoria (de acordo com os valores especificados pela PR5 – Edital PROFAEX) no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

5 – DOS RESULTADOS

5.1 – O resultado da seleção será informado publicamente no site do Projeto CLAC, em ordem classificatória, sem atribuição de notas, de acordo com a data divulgada no ANEXO I deste edital.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A duração da bolsa será de até 24 meses, a contar do mês de janeiro de 2023.

6.2 – A critério da coordenação, o monitor poderá ser desligado do Projeto caso não apresente o desempenho esperado.

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comitê Assessor do CLAC.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Período	Local
Inscrição dos (as) interessados (as)	De 07 a 20/11/2022	Através do link https://forms.gle/uhhfL8jzFaRSjw9T6
Análise dos Documentos	21 a 25/11/2022	Atribuição interna da Secretaria do CLAC
Resultado da Análise dos Documentos	28/11/2022 (a partir das 12h)	Site do CLAC
Prova Escrita	30/11/2022 14 horas	Plataforma Google Meet
Resultado da Prova Escrita	12/12/2022	Site do CLAC
Entrevista	15/12/2022 Com Agendamento de Horário	Plataforma Google Meet
Resultado Final	Dia 16/12/2022 (a partir das 12 horas)	Site do CLAC

Observação: Este cronograma poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico. Os (as) candidatos (as) deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças na página <https://clac.letas.ufrj.br/>

ANEXO II

Declaração de não acúmulo de bolsa de fomento governamental

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, declaro que não recebo bolsa paga por outra instituição pública ou privada, nacional ou internacional em conformidade com o Edital de Seleção nº 282 do Projeto CLAC – Cursos de Línguas Abertos à Comunidade para concessão de bolsas.

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, estando ciente de que caso ocorra o recebimento de outra remuneração, a bolsa concedida pelo Projeto CLAC será imediatamente cancelada, sendo obrigatória a devolução da totalidade dos valores indevidamente recebidos à fundação de apoio universitária.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Discente